



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 018/2013

EMENTA: Aprova criação da disciplina intitulada: “TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL”, como eletiva, na grade curricular do Curso de Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 010/2013 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021253/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da disciplina intitulada: “TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL”, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula, como eletiva, na grade curricular do Curso Zootecnia da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de janeiro de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =